

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA – PRESI Nº.173, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - EMEN-TA: Renovação de Cessão do servidor PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJ/PA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2020/692358. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do servidor PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 5767687 à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJ/PA, com ônus para órgão cedente (PRODEPA), mediante a reembolso pelo órgão cessionário, a contar de 24/09/2022. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 24/09/2022, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de novembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 873161

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo PAE nº 1.189.427/2021
Objeto:
Registro de Preços para aquisição de gabinete do tipo armário/bastidor UASG DA PRODEPA: 925483
DATA DA ABERTURA: 21 de novembro de 2022
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
PREGOEIRA: Adenice Mattos
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

Protocolo: 873520

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 342.152/2022
Pregão Eletrônico nº 14/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de telecomunicações da marca Ruckus destinado a manutenção da Rede WI-FI estadual do governo do estado do Pará para atendimento aos municípios e a sociedade paraense.
EMPRESA VENCEDORA: CONNECTA – CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 07.223.271/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Rádio WiFi Indoor	UND.	100	R\$6.855,00	R\$685.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Rádio WiFi Outdoor 4x4	UND.	100	R\$20.000,00	R\$2.000.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3	Rádio WiFi Outdoor 2x2	UND.	50	R\$7.885,00	R\$394.250,00

Despacho do Presidente: Homologo
www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo: 872958

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata a PORTARIA Nº 426/2022-SEEL, Processo nº 2022/1250386, Protocolo nº 865080, publicada no DOE nº 35.153 de 18 de Outubro de 2022 a qual altera a portaria.
Onde se lê:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribui-

ções legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de junho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
Designar a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula 5892432/1, para atuar na função de fiscal de contrato com a empresa G M NEGRÃO DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 21.784.957/0001-46 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de agenciamento de passagens aéreas, para viabilizar as ações realizadas por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/SEEL.
Leia-se:
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
I- Designar a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, Matrícula nº 5892432/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº: 090/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa GM NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.
Belém, 07 de Novembro de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 873243

CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1250386
OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aéreas, rodoviárias e fluviais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), em demandas de projetos específicos de fomento ao Esporte no Estado do Pará conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. As emissões de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais compreendem o fornecimento de passagens com os trechos de ida e/ou trecho de volta, nos casos em que isto representa toda a contratação. Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea, rodoviária ou fluvial.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 18/01/2023
ASSINATURA: 20/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c
Fonte de Recursos: 0101000000
Elemento de Despesa: 339033
Ação: 275285
PI: 2080008317c
Valor: R\$ 1.644.843,14 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
CONTRATADA: G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.784.957/0001-46
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 873238

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 446/2022-SEEL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDER, Suprimento de Fundos para a servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula nº 5892432/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 873100

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

PORTARIA Nº 711/GEPS/SETUR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1400570; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora ANDREZA MEIRELES SILVA, Matrícula Nº 5960416/1, CPF: 808.587.672-87, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção).A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.
Protocolo: 873260